



Ilmo. Sr.
Presidente do Tebar Praia Clube
Nesta

São Sebastião, _____ de _____ de 20____

CADASTRO	PAGAMENTOS
	[] Jóia - _____ - R\$ _____
	[] Mens. Ref. _____ - R\$ _____
	[] Carteiras Sociais : _____

O abaixo assinado, Sócio-Contribuinte do Tebar Praia Clube, em pleno gozo de seus direitos, tem o prazer de propor a admissão de :

Nome do Proposto	Estado Civil	Sexo	Profissão

Filiação	
Pai :	Mãe :

Número de Identidade	Número de CPF	Naturalidade : Cidade / Estado / País

Data de Nascimento	Residência : Rua / Bairro / Cidade	C . E . P

Correio eletrônico / e-mail	Telefone Residencial	Telefone Celular

Referência Bancária		Telefone Comercial
Banco :	Agência :	C/Corrente :

Citar 03 pessoas que possam dar referências (de preferência da Petrobrás).	
Nome da Pessoa	Local de Trabalho

DEPENDENTES LEGAIS		
N o m e	Parentesco	Data de Nascimento

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras todas as informações prestadas nesta proposta.

1. Na apresentação da Proposta, anexar cópias de documentos do Titular e Dependentes : - Cédula de Identidade, C.P.F., Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Nascimento ou RG (para filhos), comprovante de residência, 01 foto 3 x 4 atualizada do titular e dos dependentes.
2. Dependentes Legais : Esposa (o), Mãe, Sogra, Irmãos até 18 anos e Filhos até 21 anos (ou dos 22 aos 24 anos cursando faculdade, com apresentação do comprovante de matrícula ou pagamento do mês e ano em referência juntamente com a declaração de dependência no Imposto de Renda, devendo ser atualizado todo ano) e agregados até 21 anos declarados em Imposto de Renda como dependentes ou com detenção da guarda judicial.
3. Para uso da Piscina e Prática de atividades físicas, providenciar exame médico.
4. A identidade pessoal do Associado é a carteira social. Mantenha-a em perfeito estado de conservação. Para uso da Piscina é obrigatório a apresentação da carteira social validada com o exame médico.
5. A proposta só será recebida com todos os documentos e fotos em anexo, e ainda assinada pelo Apresentante e pelo Proposto.
6. O vencimento da mensalidade é todo dia 10 (Dez) de cada mês. O reajuste das mensalidades serão todo mês de Novembro de cada ano.
7. Para a frequência ao clube, as mensalidades deverão estar em dia. A falta de pagamento até o dia 10 do mês em referência ocasionará bloqueio das catracas (controle de acesso).
8. Para o pedido de Demissão, o titular deverá formalizar através de carta destinada ao Presidente em exercício.
9. Acompanhe seu débito em C/Corrente ou recebimento de faturas (boletos), em caso de estorno ou extravio de boleto, procure a secretaria. É de responsabilidade do associado a pontualidade dos pagamentos na data base (até o dia 10 de cada mês).
10. Em caso de Inadimplência por período superior a 03 (três) meses, o associado poderá ser Eliminado do Quadro Social sem prévio aviso.

Assinatura do Proposto

Assinatura do Apresentante

CONFIDENCIAL
RESERVADO À DIRETORIA
PROPOSTA

APROVADO NA CATEGORIA

NÃO APROVADO []

CONTRIBUINTE []

CONTRIBUINTE APOSENTADO []

REMIDO []

FREQUENTADOR []

SÓCIO ATLETA []

CORTESIA DA DIRETORIA []

Observações :

DE ACORDO COM A ADMISSÃO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

VICE-PRESIDENTE DE PATRIMÔNIO

VICE-PRESIDENTE DE ESP. E RECREAÇÃO

VICE-PRESIDENTE SOCIAL

Data : _____ de _____ de 20_____.

A PRESENTE SÓ TERÁ VALIDADE PARA TODOS EFEITOS E
DIREITOS QUANDO ASSINADA PELA MAIORIA DOS DIRETORES